ATA № 03/2021, DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECUPERAÇÃO DOS BENS AMBIENTAIS LESADOS - CRBAL.

No dia 22/11/2021, as 15 horas, no Palácio da Araucárias, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes, 4º andar - Ala A, conforme indicado na convocação encaminhada via e-mail com antecedência regimental aos participantes, reuniram-se em evento presencial, sob a presidência do primeiro, os conselheiros Marcio Fernando Nunes – Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo, Norberto Ortigara – Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Everton Luiz da Costa Souza – Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, Nelson Luiz Gomez – Presidente do Instituto de Engenharia do Paraná, Marcos Domakoski – Presidente do Movimento Pró-Paraná, Letícia Ferreira da Silva – Procuradora Geral do Estado e Alberto Vellozo Machado, Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo – CAOP, nesse ato representando o Conselheiro Gilberto Giacoia – Procurador Geral da Justiça, que encaminhou expediente explicando as razões do não comparecimento, além do disposto no regimento interno, o acordado em reunião entre o Presidente e o Conselheiro na parte da manhã e o contido sobre o assunto nas atas das reuniões anteriores.

O Presidente Márcio Nunes abriu a reunião saudando e dando as boas-vindas aos conselheiros. Informou que o principal motivo dessa reunião será debater a aderência dos programas e projetos apresentados ao previsto no acordo judicial e deliberar sobre a aplicação dos recursos da primeira parcela, já depositados. Os programas e projetos vem sendo executados pela SEDEST, alguns em articulação com outras entidades do Estado. como o Ministério Público e a SEAB. As fichas técnicas foram ajustadas em função dos debates ocorridos nessa semana, nas três reuniões efetuadas entre o IAT com o IEP e o Pró Paraná, com a Procuradoria Geral do Estado e com a Procuradoria Geral da Justiça, e novamente distribuídas aos Conselheiros. Informou que esse Conselho estará sempre aberto para receber e analisar projetos finalísticos apresentados por outras entidades, que poderão ter recursos alocados das demais parcelas. Na sequência, fez uma breve explanação sobre os programas e projetos em andamento e que terão sua ação ampliada.

Passou a palavra ao Secretário Executivo Eugenio Libreloto Stefanelo, que fez a chamada e verificação de todos os conselheiros presentes e do representante do conselheiro Gilberto Giacoia, portanto dando quórum à continuidade da reunião.

O Presidente Marcio Nunes, em seguida, solicitou a inscrição de todos que desejam fazer uso da palavra, ressaltando que poderão fazê-lo a qualquer momento, e colocou em apreciação da ata da reunião anterior. O Conselheiro Nelson Gomez informou que apontaria pessoalmente ao Secretário Executivo pequenas correções de ortografia, sem nada prejudicar o conteúdo, e Alberto Velloso Machado solicitou a correção do sobrenome do Subprocurador Jurídico Mauro Rocha. Na sequência, foi aprovada a dispensa da leitura, colocada em aprovação com as correções anteriores e aprovada sem a necessidade de coleta de assinaturas.

Ato contínuo, o Presidente Marcio Nunes fez a leitura da ordem do dia, primeiro a aprovação dos Planos de Trabalho para a primeira etapa do Plano de Aplicação nos programas e projetos na Bacia do Alto Iguaçu, no Geral do Estado e nas Unidades de Conservação e de Proteção Integrais Federais e Estaduais e Corredores Ecológicos; e segundo, Assuntos gerais.

O Presidente solicitou a inversão da pauta, em função da existência de dúvidas levantadas pelos Conselheiros, principalmente nos programas e projetos referentes ao item 4.2.1 de aplicação dos recursos, nas três reuniões efetuadas com o IAT nessa semana. Se as dúvidas forem

dirimidas e houver possibilidade de acordo procederemos a deliberação, caso contrário fica para outra reunião.

O Conselheiro Nelson Luiz Gomez fez as seguintes observações. Primeiro, que o orçamento de referência usasse os valores previstos no acordo judicial e não os valores corrigidos e disponíveis nas contas e, ao final, se fizesse o rateio das sobras em relação aos valores corrigidos, assuntos inclusive aprovados na reunião anterior. Segundo, dos 38 projetos listados a maioria estão em andamento e alguns são novos. Perguntou se os em andamento já tem orçamento do Estado e citou que a prioridade de atendimento deveria ser dada àqueles programas e projetos sem essa alocação. Respondendo, o Presidente Marcio Nunes informou que todos os recursos decorrentes dessa ação civil pública serão alocados para novas atividades, em ampliação aos programas e projetos em andamento, resultando em um efeito multiplicador muito maior. Terceiro, perguntou se todos os programas e projetos serão executados, tanto os ligados diretamente quanto os ligados indiretamente ao meio ambiente. Respondendo, o Presidente informou que nessa primeira etapa foram atendidas as demandas recebidas dos municípios e que todos programas e projetos apresentados tem ligação e impactos diretos sobre o meio ambiente. O Conselheiro Norberto Ortigara, em adição, ressaltou que não visam nem enxugar o derramamento de petróleo ocorrido há anos e nem mudar a política estadual do meio ambiente, mas a aderência dos programas e projetos propostos ao que está previsto no acordo judicial. E quando são propostas ações preventivas, dentro de uma política ambiental, nas áreas urbanas, rurais, lindeiras as rodovias e reservas, estamos mitigando futuros desastres ambientais, preservando as condições de produção e corrigindo problemas ambientais futuros maiores. Também alertou para a necessidade de alguns programas serem iniciados nesse ano para terem continuidade em 2022, devido a legislação eleitoral. Quarto, pergunto como serão operacionalizados os projetos, se pelo IAT ou pelas prefeituras. O Presidente informou que muitas atividades contempladas nos programas e projetos serão executadas pela SEDEST e o IAT; os bens serão adquiridos mediante registro de preços e repassados as prefeituras, que terão exigências a cumprir; outras atividades serão executadas mediante convênio com as prefeituras, mas sem repasse do financeiro. Quinto, verificou que tem projetos enquadrados em vários programas e, nesse caso, perguntou como serão aplicados os recursos. O Presidente, em resposta, informou que nessa reunião primeiro serão verificadas as aderências dos programas e projetos e após a alocação dos recursos. A aplicação será efetuada respeitando os valores alocados e de acordo com os cronogramas de execução.

O Conselheiro Marcos Domakoski informou que que os programas e projetos em discussão envolvem variáveis técnicas, políticas e jurídicas. Os técnicos do IAT conferem o respaldo técnico, as Procuradorias Gerais do Estado e da Justiça a jurídica, e esse Conselho, respaldado nas opiniões técnicas, a aderência dos programas e projetos ao acordo judicial. O Presidente, em resposta, informou que foi feito um longo e exaustivo trabalho para se chegar à possibilidade de alocação e uso desses recursos. E que os programas e projetos exequíveis de execução imediata são os que estão colocados na mesa.

A Conselheira Letícia Ferreira da Silva levantou a preocupação com os valores máximos e mínimos a serem gastos e sugeriu que, se aprovada a aderência dos programas e projetos, a parte orçamentária e financeira seja melhor detalhada, para possibilitar e facilitar a prestação de contas.

O representante Alberto Vellozo Machado, informou que a Procuradoria de Justiça faz parte do acordo e não tem hoje condições de votar pela aderência ou não dos programas e projetos, principalmente os relacionados ao item 4.2.1, que são tipicamente ambientais considerando o

uso dos recursos da multa. As outras rubricas são mais genéricas. Explicou também que continuam as obrigações da Petrobrás em relação a primeira parte do acordo assinado. E que em reunião realizada nessa semana entre o IAT e a Procuradoria, dois servidores levantaram sugestões e não objeções em relação aos programas do item 4.2.1.

O Diretor Rafael Andreguetto citou que pretende mais prestar esclarecimentos e reforçar teses. Em relação aos programas com ação direta e indireta sobre o meio ambiente, que os conselheiros mencionaram, não consegue fazer essa dissociação a luz do conceito técnico usado sobre conservação ambiental "são ações corretivas e de manutenção da integridade e da qualidade do meio ambiente". Dentro desse enfoque, todos os programas e projetos apresentados, inclusive os do item 4.2.1, são aderentes e tem ação direta na conservação, restauração e proteção do meio ambiente, em maior ou menor proporção. Discorreu sobre a importância técnica, jurídica e política levantada anteriormente pelo Conselheiro Marcos Domakoski. Sobre o arcabouço técnico, ressaltou a importância da exequibilidade imediata dos programas e projetos apresentados. Também sobre a simplicidade dos projetos, aderentes a política estadual, estruturantes e com forte impacto junto a população e ao meio ambiente. Sobre os projetos em mais de uma linha de aplicação, arguidos pelo Conselheiro Nelson Gomez, ressaltou que os recursos serão distribuídos seguindo os critérios de proporcionalidade previstos no acordo judicial. Ainda ressaltou toda a base jurídica federal e estadual que cria os corredores ecológicos e estabelece a conectividade ente a biota, fauna e flora e as áreas legalmente protegidas, conforme já explanado nas reuniões anteriores.

O Conselheiro Everton Luiz da Costa Souza, em apoio ao explicado anteriormente, ressaltou a importância do tratamento dos resíduos sólidos e do combate a erosão na preservação dos corredores ecológicos, das áreas de preservação ambiental e da qualidade dos mananciais.

O Diretor José Luiz Scroccaro, sobre o mesmo assunto, levantou a situação da sedimentação na represa de Itaipu e o quanto o programa de conservação das microbacias, executado na ampla área ao redor, contribuiu para a redução do problema. Em relação ao meio ambiente, afirmou que a erosão nas áreas urbanas e periurbanas e o não tratamento dos resíduos sólidos destroem a mata ciliar, as nascentes, os córregos, rios e principalmente a qualidade das águas.

A procuradora da SEDEST Edineia Alkemin, citou que os corredores ecológicos apresentam várias definições e interpretações. Mas dentro do acordo judicial e considerando os programas contemplados pelo item 4.2.1, afirmou que os corredores ecológicos vinculados a uma área de conservação e a um município tem um link de aderência aos recursos previstos. Isso, dentro de uma visão de gestão compartilhada e de trabalho conjunto entre o Estado e os Municípios, quanto ao tratamento dos resíduos sólidos, da erosão e da drenagem das águas, para que os corredores e as unidades de conservação sejam protegidos, recuperados e que tenham incrementos. Inclusive fez um breve estudo e parecer mostrando essa aderência e o coloca à disposição dos Conselheiros. E completou citando que Estado fornece a infraestrutura, os municípios fazem a execução das obras e ambos trabalham fortemente na educação ambiental.

O Conselheiro Everton Luiz da Costa Souza, ressaltou a importância das contribuições fornecidas por três mulheres pertencentes ao quadro da Procuradoria, na reunião realizada nessa semana com o IAT, visando dar robustez as propostas apresentadas. Enfatizou duas: a educação ambiental que deve permear todos os programas e projetos, bem como as salvaguardas em relação aos bens fornecidos aos munícipios, que devem ser incorporados a uma política de gestão ambiental.

O Diretor José Luiz Scroccaro, em adição, ressaltou a necessidade da capacitação dos técnicos dos municípios, levantada nas reuniões entre o IAT e o IEP e o Ministério Público.

O Presidente Márcio Nunes sugeriu que o Conselho aprovasse a colocação de um valor percentual de 1%, 2% ou 3% das verbas de todos os programas e projetos para cobrir gastos em educação ambiental, treinamento de pessoal e qualificação e divulgação. Ou, alternativamente, de um valor global. As sugestões não foram colocadas em votação e aprovação nessa reunião. O Conselheiro Nelson Gomez informou que o item 4.2.2, inciso 7, prevê a alocação de um valor para educação. O Presidente Marcio Nunes, em respeito a colocação inicial do Procurador Alberto Vellozo Machado e da sua primeira participação nessas reuniões, sugeriu que a discussão e deliberação da aderência dos programas e projetos previstos no item 4.2.1 fosse adiada para uma próxima reunião. E nessa fosse discutida e deliberada apensas a aderência dos programas e projetos contemplados nos itens 4.2.2 e 4.2.4. Postas em votação, foram aprovadas por unanimidade.

Na sequência, o Presidente Marcio Nunes solicitou se algum dos Conselheiros presentes desejava retirar de pauta qualquer dos programas e projetos contemplados nos itens 4.2.2 e 4.2.4, por não aderência, uma vez que os mesmos foram distribuídos antecipadamente. O Conselheiro Norberto Ortigara, para melhor esclarecimento, enumerou todos os programas e projetos contemplados nos dois itens. Ato contínuo, o Presidente Marcio Nunes solicitou novamente se alguém desejava retirar qualquer um deles da pauta de discussão e deliberação.

O conselheiro Alberto Vellozo Machado ressaltou que a aderência dos programas e projetos enquadrados no item 4.2.1, apesar das manifestações dos técnicos, geram um pouco mais de dúvidas. No entanto, os referentes ao item 4.2.2, o mais genérico, convergem e aderem aos programas em andamento no Estado e se encaixam com conforto. E o Ministério Público está abraçado com a estruturação efetuada. Ressaltou que a execução do programa que prevê a retirada de famílias de áreas de risco, pelos efeitos sociais causados, precisa ser melhor conversada e avaliada. O Presidente Marcio Nunes e o Procurador Alberto Velloso concordam que somente as famílias que desejam ser retiradas por vontade própria sejam as contempladas. Mas também esse projeto, na sua concepção e ideia, está plenamente adequado, completou Alberto Vellozo. Ressaltou também que conversará com os dois Procuradores que assinaram o acordo judicial, por lealdade profissional, antes de dar o parecer sobre os programas e projetos referentes ao item 4.2.1. Mais ainda, o Estado falar de assuntos explicitamente como esses é uma raridade. Essas questões, como realocação de pessoas, foram deixadas de lados, escondidas, atrapalhavam numa certa época, mas mudou o eixo, o que me dá conforto em relação ao item 4.2.2. No campo ideal, essas são atividades que o Estado deveria ter em sua rotina de ações e de orçamento. Portanto, esse dinheiro novo e público, no contexto direto ou indireto, estamos totalmente de acordo.

O Presidente Marcio Nunes agradeceu e elogiou as manifestações do Procurador.

O Diretor Rafael Andreguetto fez uma breve explicação, informando que das ações apresentadas nas fichas técnicas muitas ainda estão em fase de elaboração de projetos e sem valor definido para execução, aguardando primeiro a deliberação do Conselho. Mas as elencadas na planilha apresentada, todas tem registro de preços realizado e estão prontas para conveniar. Na sequência, ocorreram discussões sobre a abrangência da execução de programas e projetos, como os sistemas de abastecimento de água, os caminhões que viabilizam a execução dos programas estabelecidos, os planos de manejo nas unidades de conservação, a fiscalização ambiental, a rede lógica para o IAT, os parques urbanos, a drenagem urbana, bem como os montantes dos recursos alocados.

A Conselheira Letícia Ferreira da Silva levantou que tem alguns projetos que não são primordialmente ambientais e se esses também seriam votados. O Conselheiro Nelson Gomez arguiu se os projetos que forem retirados do item 4.2.1 também seriam dos itens 4.2.2 e 4.2.4.

A Conselheira Leticia Ferreira da Silva arguiu sobre a existência de outros projetos que tem um cunho muito mais ambiental e especificamente sobre o Projeto Rio Verde - Estradas da Integração. O Presidente Marcio Nunes informou que esse não faz parte da alocação dos recursos da primeira parcela.

O Conselheiro Norberto Ortigara ressaltou a importância das estradas e lavouras no contexto do combate a erosão e que não foram solicitados recursos para a construção das mesmas. Apenas para prevenir, mitigar e controlar problemas de erosão nos 180 municípios que compõem os programas Paraná 1, 2 e 3, e as bacias dos rios Piquiri e Ivaí.

O Procurador Alberto Vellozo Machado ressaltou a importância da nomenclatura dos projetos e programas para determinar a aderência dos mesmos, como por exemplo o caminhão pipa em vez de caminhão para o combate a incêndios. Houve consenso sobre a necessidade dessa revisão, de forma geral, para todos os programas e projetos.

A Conselheira Leticia Ferreira da Silva condicionou sua deliberação a que sejam apresentados nesse conselho os critérios de elegibilidade dos municípios que serão contemplados com os bens distribuídos nos diversos programas e projetos, bem como o exato detalhamento dos bens, achando que isso é fundamental. O Diretor Rafael Andreguetto citou que essa foi uma das solicitações na reunião ocorrida entre o IAT e o Ministério Público, referente as salvaguardas, e que a definição dos critérios e o exato detalhamento dos bens fazem parte das fichas técnicas desses programas e projetos.

O Conselheiro Norberto Ortigara pediu licença para se ausentar da reunião, atendendo compromisso agendado pelo Governador, mas ressaltou que acolhe as propostas contempladas nos itens 4.2.2 e 4.2.4, com as mudanças de redação sugeridas. Também para contemplar com algum recurso o programa de prevenção da erosão nas estradas, para criar a obrigação préexistente e possibilitar a continuidade da execução em 2022, sem as amarras determinadas pela justiça eleitoral. Inclusive, face a essa situação, o Presidente Marcio Nunes sugeriu ação semelhante em relação a outros programas. O Conselheiro Marcos Domakoski e a Conselheira Leticia Ferreira da Silva também se manifestaram sobre a alocação dos recursos nos diferentes programas e projetos, respeitando as determinações do acordo judicial, e ela arguiu sobre os critérios seguidos na elegibilidade dos municípios que receberão os Parques Urbanos. O Presidente Marcio Nunes informou que os pedidos são 190, mas os que tem bons projetos e em condições de serem executados, pelo cumprimento das exigências prévias em relação a documentação, foram os inicialmente contemplados. A Procuradora Edineia Alkemin complementou informando que além da rubrica orçamentária, os convênios devem estar celebrados e em execução, o que explica necessidade da agilidade nas deliberações sobre os assuntos em debate.

Após algumas intervenções em relação aos critérios de escolha dos municípios que serão contemplados com os programas e projetos em tela, o Presidente Marcio Nunes informou que está fazendo um esforço extraordinário e buscando um caminho para aplicar os recursos disponíveis, e que outros caminhos podem ser seguidos, como o chamamento público. Após diversas outras manifestações citou que, na sua opinião, os assuntos ainda não estão suficientemente maduros para colocar em votação e deliberação e aguarda uma sugestão de data para convocar nova reunião extraordinária.

O Conselheiro Nelson Gomez, face a restrição eleitoral e ao limite de data para empenho dos recursos, ressaltou a urgência e importância na deliberação. Também que os critérios existem e estão colocados nas fichas de avaliação. O Conselheiro Everton Luiz da Costa ressaltou que a aplicação desses recursos tem prioridade máxima para a SEDEST e o IAT e se coloca, desde já, a qualquer hora e dia, para discutir e explicar a todos os conselheiros os critérios que foram adotados, e a outros que forem sugeridos pelos conselheiros. O Presidente Marcio Nunes citou que aguarda o mais rápido possível as manifestações do Ministério Público e da Procuradoria do Estado para marcar nova reunião extraordinária e deliberar sobre a aplicação dos recursos, se possível, nesse ano.